

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**

---

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2018.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira à Empresa Elizeu Martins e dá outras providências.

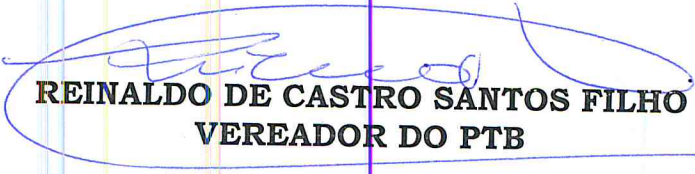
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira à Empresa Elizeu Martins, pelos seus 45 anos prestando seus relevantes serviços ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 03 de Dezembro de 2018.

  
**REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO**  
**VEREADOR DO PTB**